



Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento “Ampliação de Unidade Industrial para Fabricação de Lisina”, de responsabilidade da Ajinomoto Biolatina Indústria e Comércio, realizada no dia 19 de junho de 2006, na cidade de Pederneiras.

Realizou-se, no dia 19 de junho de 2006, às 17h00, na Câmara Municipal de Pederneiras, Av. Tiradentes, S-222, Centro, Pederneiras-SP, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento “**Ampliação de Unidade Industrial para Fabricação de Lisina**”, de responsabilidade da Ajinomoto Biolatina Indústria e Comércio. Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, **Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas aos representantes do, aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo - Ivana Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, José Carlos Pegatin, Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, Mário Moreno Rodrigues, Maury Nicolielo, Edílson Domingos de Paula, Ângela Maria Mariano Vermelho, Juarez Solana de Freitas e Miguel Rozante Alba, Vereadores do Município de Pederneiras - e aos representantes da sociedade civil, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento “**Ampliação de Unidade Industrial para Fabricação de Lisina**”, de responsabilidade da Ajinomoto Biolatina Indústria e Comércio. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Engº Pedro José Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre um projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas. Depois de **Julio Miyamoto**, representante da Ajinomoto Biolatina Indústria e Comércio, oferecer informações acerca do projeto, e de **Eduardo San Martin**, representante da Eduardo San Martin Consultoria Ambiental Ltda. oferecer informações sobre os estudos ambientais, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **José Roberto Segato**, representante da Organização Vida Nova Tietê de Pederneiras, questionou de onde viria o gás natural que seria utilizado pela empresa e se seriam despejados pela empresa 300 metros cúbicos de água no Rio Tietê. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Mário Moreno Rodrigues**, Vereador do Município de Pederneiras, comentou que a instalação desse empreendimento causaria uma série de impactos no município, destacando-se entre os positivos o *status* financeiro que Pederneiras adquiriria e que se refletiria na melhoria da qualidade de vida na cidade, e que os Vereadores do município acompanhariam de perto a evolução desse projeto, especialmente no que dizia respeito ao cumprimento da legislação ambiental. **Juarez Solana de Freitas**, Vereador do Município de Pederneiras, comentou que participava dessa audiência pública com grande satisfação, pois se estava construindo um momento histórico para a cidade, porque a implantação desse empreendimento traria muitos frutos positivos para as futuras gerações, e que propunha que parte dos recursos destinados às compensações a serem feitas na região fosse destinada à recuperação das microbacias, ao combate à erosão no Distrito de Santelmo e à recuperação e tratamento do Rio Bauru. **José Carlos Pegatin**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pederneiras, comentou: que a empresa Ajinomoto tem-se demonstrado grande companheira do município há três anos, quando chegou à região e foi recebida de braços abertos pela população, embora alguns questionassem a doação do terreno feita pelo município à empresa, e que sua ampliação contaria novamente com o apoio dos Poderes Executivo e Legislativo, uma vez que ela possibilitaria a geração de novos empregos e o aumento da arrecadação, que, por sua vez, se reverteria em melhorias sociais para Pederneiras. Passou-se à etapa das réplicas. **Júlio Miyamoto**, representante da Ajinomoto Biolatina Indústria e Comércio, informou que vinham sendo realizadas negociações com a Petrobrás sobre o abastecimento de gás natural para a empresa, uma vez que é esse o combustível básico utilizado nas outras unidades da empresa e que dados detalhados sobre o volume de água a ser lançado no Rio Tietê poderiam ser obtidos no EIA/RIMA, que se encontrava à disposição para consulta na Câmara Municipal. **Eduardo San Martin**, representante da empresa responsável pelos estudos ambientais, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que, embora a empresa priorizasse a utilização do gás natural, o processamento das caldeiras poderia ser



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

alimentado por outro tipo de combustível, uma vez que seriam dotadas de modernos equipamentos de controle de emissões atmosféricas, e que a Petrobrás havia garantido que, se o gás não vier da Bolívia, viria das reservas localizadas na Bacia de Santos, além de estar prestes a ser licenciada, do ponto de vista ambiental, uma estação de compressibilidade do gás localizada em Caraquatuba, que possibilitaria a chegada desse tipo de gás no Interior do Estado de São Paulo; 2) que, em relação à água, a estação de tratamento de efluentes líquidos da empresa foi exaustivamente estudada pela Cetesb, que deu parecer favorável à sua instalação, e que ela operará ininterruptamente, com controle contínuo de seus efluentes, e que, se em algum momento, o sistema de medição da qualidade da água a ser devolvida ao Rio Tietê constatar algum tipo de problema, ela não será lançada nesse corpo d'água, mas, sim, encaminhada para uma unidade de reservação, e só quando for resolvido o problema ela será lançada no Tietê; 3) que a Cetesb também monitorará a qualidade das águas desse rio, verificando se sua qualidade atende a todos os parâmetros exigidos pela legislação ambiental; 4) que a produção de aminoácido constituía basicamente um processo orgânico e era preciso adotar-se todo cuidado para não se lançar nos corpos d'água matéria orgânica em quantidade maior do que a capacidade natural que eles possuem para absorvê-la, evitando-se, assim, que não seja retirado o oxigênio necessário para manutenção da vida aquática presente no rio; 5) que se poderia utilizar matéria orgânica como adubo, o que fora feito até agora em forma de teste. **Pedro Stech**, Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, depois de oferecer esclarecimentos sobre a forma como se daria a continuação desse processo, e que, com base nos dados constantes da ata dessa audiência e da análise dos estudos ambientais, seria apresentado um parecer final, que seria encaminhado ao Consema, e este Colegiado o apreciará e, com base nele, deliberará sobre a viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento. Esclareceu, ainda, que, se reconhecida a viabilidade, esse processo seria encaminhado à Cetesb, que é o órgão responsável pela emissão das licenças de instalação e operação do empreendimento. Esclareceu, também, que, em relação à compensação ambiental, a legislação específica do Sistema Nacional de Unidades de Conservação determina que recursos correspondentes, no mínimo, a 0,5% do valor do empreendimento sejam investidos em unidades de conservação existentes na área de influência do empreendimento ou na instalação de novas unidades para fins muito específicos, não podendo ser aplicados de outra forma. Esclareceu, ainda, que a Secretaria do Meio Ambiente enfrentava muitas dificuldades na gestão dessas unidades, em decorrência da falta de recurso, mas que o município poderá propor-se a gerir essa nova unidade, elaborando, para tanto, um plano de gestão no próprio EIA/RIMA e o encaminhando à Câmara de Compensação Ambiental, fórum este que decidirá e encaminhará ao DAIA tal decisão, e este órgão a incorporará a seu parecer. Comentou, igualmente, que não se podia confundir esse tipo de compensação ambiental determinado pela legislação do SNUC, que se tratava de um recurso carimbado e específico, com outras compensações a serem feitas pela empresa, destinadas, por exemplo, à recuperação de uma área degradada do município. Em seguida, **Cecília Martins Pinto**, Secretária-Executiva Adjunta do Consema, declarou que todos aqueles que quisessem colaborar com esse projeto tinham ainda cinco (5) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da data dessa audiência, e que essa colaboração poderia ou ser encaminhada pelos Correios para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolada nesse setor. Declarou, em seguida, que haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência, após o que agradeceu, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, a presença de todos. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS/ARP